

ANO 2010

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 73/2010

OBJETO Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que
especifica.

Apresentado em sessão do dia 10/05/2010

Autoria Vereadores Antonio Sampaio, Jesus Martins, José B. de Carvalho
Neto, Paulo A. Bianchini, Rodrigo da Silva e Valdeci R. de Castro
Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 17/05/2010 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 4098/2010

Lei nº 4.143, de 18 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4143 DE 18 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que específica.

De autoria dos vereadores Antonio Sampaio, Jesus Martins, José Baptista de Carvalho Neto, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Valdeci Ramos de Castro.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei, fica denominada "Júlio César Staconi" a Rua Projetada 04 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal, compreendida entre as ruas Projetadas 21 e 15.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 18 de maio de 2010.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 18 de maio de 2010.

Ivanira A. de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/242/2010 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de maio de 2010.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que foram aprovados, na sessão ordinária realizada ontem, dia 17/05, os Projetos de Lei 73/2010, de autoria dos Vereadores Antonio Sampaio, Jesus Martins, José Baptista de Carvalho Neto, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Valdeci Ramos de Castro, e 74, 75, 77, 78 e 79/2010, de autoria do Poder Executivo.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo os Autógrafos de Lei 4095 a 4100/2010.

Atenciosamente.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
João Batista Bianchini
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP

"Deus Seja Louvado"

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4095/2010

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

De autoria dos vereadores Antonio Sampaio, Jesus Martins, José Baptista de Carvalho neto, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Valdeci Ramos de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei, fica denominada "Júlio César Staconi" a Rua Projetada 04 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal, compreendida entre as ruas Projetadas 21 e 15.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de maio de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei 73/2010, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio, Jesus Martins, José Baptista de Carvalho Neto, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva e Valdeci Ramos de Castro.

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regularidade

Sala das Comissões, 14 de maio de 2010.


Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Antonio Sampaio
PRESIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 73/2010, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio, Jesus Martins, José Baptista de Carvalho Neto, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva e Valdeci Ramos de Castro.

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de
Regularidade

Sala das Comissões, 14 de maio de 2010.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 73/2010, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio, Jesus Martins, José Baptista de Carvalho Neto, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva e Valdeci Ramos de Castro.

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de *regulador e constituir a cidade*

Sala das Comissões, 14 de maio de 2010.


Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 073/2010: Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no Projeto de Lei em questão encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal, desse modo é ela legal e constitucional, uma vez que o artigo 17, XIV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, disciplina competir a Câmara Municipal dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, nos seguintes termos:

ART. 17 - Compete à Câmara Municipal com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

XIV - dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, assim como modificá-los;

Neste aspecto, portanto, não há que se negar a competência da Câmara Municipal para denominar de "**Júlio César Staconi**" a Rua Projetada "04", do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal, compreendida entre as Ruas Projetadas 21 e 15.

Assim, o Projeto de Lei, em questão, não contraria as regras atinentes a competência e tão pouco a sistemática legal vigente.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou legalidade que macule a incitava contida no presente PROJETO DE LEI. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios, não vejo óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

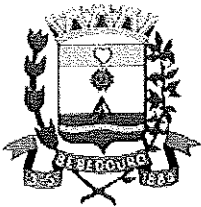
É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de maio de 2010.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

"Deus seja louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 17/05/10
08 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS

PROJETO DE LEI Nº 73 / 2010

JOSE BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, faz saber que aprova a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores Jesus Martins, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva e Valdeci Ramos de Castro.

Art. 1º Por esta Lei fica denominada de “Júlio César Staconi” a Rua Projetada 04 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal, compreendida entre as Ruas Projetadas 21 e 15.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de abril de 2010.

Antonio Sampaio (Antonio da Vidraçaria)
VEREADOR - PTC

José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR - PDT

Jesus Martins
VEREADOR - PV

Paulo Aurélio Bianchini
VEREADOR - PTC

Sebastiana M. R. Tavares de Camargo
Vereadora

Rodrigo da Silva (Mestre Rodrigo)
VEREADOR - PDT

Valdeci Ramos de Castro (SENSEI)
VEREADOR - DEM

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

ONE19677/2010 05/05/10 13:35:2

Plei01-10





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto o objetivo de homenagear Júlio César Staconi, filho de Orídio Staconi e Leonice de Carvalho Staconi, depois de marcar sua louvável e breve presença entre nós, veio a falecer aos 54 anos no dia 12 de julho de 2007.

Com seu jeito claro e cristalino, de personalidade forte, convicto de suas concepções de vida, soube valorizar a matéria, pois, profissionalmente, foi produtivo e arrojado, contudo não imbuíu seus conhecimentos, nem guardou no armário sua identidade de homem ativista, satisfazendo seus ideais à custa de batalhas diárias, que eram ancoradas no conhecimento de causa e na determinação de suas realizações.

Júlio foi um grande militante do movimento municipal de luta pelos direitos dos deficientes físicos. Muito bem informado, inclusive sobre as legislações específicas para essa população, era articulado, crítico, lutador e não fugia de um bom debate, por isso, muitas vezes foi mal interpretado.

Sua obra de vida pode até ser caracterizada pela militância na luta em prol das pessoas portadoras de deficiência, onde, aliás, conquistou e ajudou a conquistar espaços então inexistentes para essa população, mas foi muito mais além, pois, mesmo diante de suas limitações físicas, o incansável lutador nos mostrou a importância da determinação e da coragem na defesa de idéias. E ainda, quando necessário fosse, tornava-se obstáculo às idéias conformistas de plantão, fundamentando suas razões nos debates de que participou e nas muitas matérias brilhantemente redigidas e publicadas em conceituado jornal do município.

O conceito de vida deste homem o marcou pela incessante busca por ações, comportamentos e idéias, definindo-o, por isso, como um plantador de sementes, um formador de opiniões, enfim, um batalhador da justiça social. Das idéias das quais não compartilhava utilizou-se do bom combate, por meio da exposição de seus pontos de vista, que sempre se fundamentavam em críticas construtivas, na reflexão de idéias, no debate de posicionamentos e, se possível, na busca pelo consenso. Assim, procurou espaços para colher conquistas.

Ajudou a instituir e foi o primeiro Presidente do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais; foi um dos fundadores da ADB – Associação dos Deficientes de Bebedouro; participou na concretização de leis municipais voltadas aos deficientes e da implantação do transporte adaptado; pelo início da década de 90, participou da elaboração e da estruturação da nova entidade que surgia na cidade, a AVIDA (Associação de Valorização Integral dos Deficientes Auditivos); emvidou exaustivos esforços no sentido de sensibilizar a comunidade e as autoridades sobre a problemática das barreiras arquitetônicas existentes e a importância da união das pessoas prejudicadas.

Uma referência entre os deficientes físicos, pois, mesmo paraplégico, encontrava forças para defender maior acessibilidade para os portadores de necessidades especiais, assim como, a sua participação na vida em sociedade.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



0819677/2010 05/05/10 13:35:2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

No ano de 2005 Júlio Staconi foi homenageado com o Título de Prêmio Eficiência nesta Casa, por meio do Decreto Legislativo nº 281, que é concedido àqueles que prestam relevantes serviços aos portadores de necessidades especiais.

Em trecho de "Não é fácil ser deficiente" ele explica assim a sua condição física, com resignação, mas sem deixar de demonstrar o inconformismo próprio daqueles que lutam para mudar determinadas situações e comportamentos: *"Assim como muitos, tive pólio, um vírus invadiu meu organismo. Em vista disso, fiz vários tratamentos. Sobraram sequelas que, iguais as de tantos outros, dificulta em muito, nossa inclusão social, principalmente num país onde a praxe é não respeitar os direitos humanos.....O vírus, não há culpa alguma por parte dele, só seguiu o ritmo natural das coisas, e eu tive de aprender a conviver com minhas sequelas e procurar delas tirar o melhor proveito, dentro desse quadro limitante....Se culpa há, são dos que se omitem em colaborar para que nossas limitações sejam mais leves e não nos sintamos cada vez mais marginalizados. Se culpa há, é dos poderes públicos, que, em geral, não constroem rampas o suficiente para que possamos, com nossas limitações, sermos dotados dos mesmos direitos que os outros. Culpa, bem, são de pessoas que acham estarem preparadas para conviver com o deficiente e acabam por tornar o fardo de nossas limitações mais pesado, especialmente, os que estão mais próximos, como os familiares.....Assim como você não tem culpa de ser alto, magro, de ter olhos castanhos, nós, deficientes, não temos culpa de nossas sequelas. Culpa mesmo, tem todos aqueles que insistem em marginalizar o deficiente e, sob o manto de uma falsa caridade, querer trazê-lo amarrado a uma camisa de força, especialmente, quando esse deficiente dá mostras suficientes de que quer e pode seguir seu próprio caminho.....Enfim, não é fácil ser deficiente quando se está cercado de pessoas de visão mental estreita!"*

Um homem brilhante, que contribuiu efetivamente para escrever uma página de lutas na história do nosso município, cuja dedicação vinha laureada pela responsabilidade aplicada na verdade das suas atitudes. Inteligência, dinamismo e persistência lhe eram de fato peculiar.

Sua história e a dedicação às causas que nos são mais nobres o credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, a sua perpetuação coincide com os bons conceitos que pretendemos exemplificar aos nossos cidadãos e, assim, apresentamos este projeto e pedimos o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de abril de 2010.


Antonio Sampaio (Antonio da Vidraçaria)
VEREADOR - PTC


José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR - PDT


Jesus Martins
VEREADOR - PV


Sebastiana M. R. Tavares de Camargo
Vereadora


Paulo Aurélio Blanchini
VEREADOR - PTC


Rodrigo da Silva (Mestre Rodrigo)
VEREADOR - PDT


Valdeci Ramos de Castro (SENSEI)
VEREADOR - DEM

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200

0819677/2010 05/05/10 13:35:2

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
307

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 04 DE JULHO DE 2005

Concede o título "Prêmio de Eficiência" àqueles que prestam relevantes serviços aos portadores de necessidades especiais, que especifica.
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título "Prêmio de Eficiência", instituído pelo Decreto Legislativo nº 237/2002, a Fábio Campanelli, Júlio César Staconi, Elaine Godoy Deste Netto, TV IMAGEM e Bebedouro Shopping.

Art. 2º - O título mencionado no artigo anterior será concedido em solenidade a ser realizada na Câmara Municipal, às 20h do dia 26 de agosto de 2005.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de julho de 2005.

Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

Fábio Campanelli
1º SECRETÁRIO

Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO



Não é fácil ser deficiente

De modo geral, não é fácil viver com limitações sejam físicas, mentais, visuais, auditivas, assim como não é fácil viver para aqueles que carregam outros tipos de problemas.

Existem problemas e problemas. Há os problemas circunstanciais que podem ser resolvidos tomando – se medidas necessárias para tanto. Há também os problemas que não estão ao nosso alcance resolvê-los, eliminá-los, como por exemplo, a morte. Todo ser humano, por mais natural que a aceite como fato certo, tem medo dela. A verdade é que, em são consciência, ninguém quer morrer. De qualquer modo, é problema que não podemos retirar de nossas vidas e o que resta a fazer é aceitá-lo como consequência natural da vida. Em resumo, existem problemas que nós precisamos aprender a “conviver” com eles, a aceitá-los como parte integrante de nossas existências, assim como aceitamos as alegrias, os bons momentos.

Doenças. Existem uma infinidade delas, desde as mais corriqueiras até as mais graves. Quanto um vírus, por exemplo, invade um organismo, está procurando sua sobrevivência, embora venha causar danos ao organismo, muitas vezes fatais. Mas, é a lei da vida, onde todos os seres vivos buscam a melhor “forma” de continuar sobrevivendo.

Assim como muitos, tive pólio, um vírus invadiu meu organismo. Em vista disso, fiz vários tratamentos. Sobraram seqüelas que, iguais a de tantos outros, dificulta em muito, nossa inclusão social, principalmente num país onde a prioridade é não respeitar os direitos humanos.

O vírus, não há culpa alguma por parte dele, só seguiu o ritmo natural das coisas, e eu, tive de aprender a conviver com minhas seqüelas e procurar delas tirar o melhor proveito, dentro desse quadro limitante..

Se culpa há, são dos que se omitem em colaborar para que nossas limitações sejam mais leves e não nos sintamos cada vez mais marginalizados. Se culpa há, é dos Poderes Públicos, que, em geral, não constróem rampas o suficiente para que possamos, com nossas limitações, sermos dotados dos mesmos direitos que os outros. Culpa, bem, são de pessoas que acham estarem preparadas para conviver com o deficiente e acabam por tornar o fardo de nossas limitações mais pesado, especialmente, os que estão mais próximos, como os familiares.

Assim como você não tem culpa de ser alto, magro, de ter olhos castanhos, nós, deficientes, não temos culpa de nossas seqüelas. Culpa mesmo, tem todos aqueles que insistem em marginalizar o deficiente e, sob o manto de uma falsa caridade, querer trazê-lo amarrado a uma camisa de força, especialmente, quando esse deficiente dá mostras suficientes de que quer e pode seguir seu próprio caminho.

Enfim, não é fácil ser deficiente quando se está cercado de pessoas de visão mental estreita!

Júlio César Staconi



Contexto - Balanço

Julio Cesar Staconi
e-mail: jestaconi@midbrasil.com.br

Iniciei-me nas atividades sociais, quando recebi solicitação do então presidente do Diretório do PT (Partido dos Trabalhadores), Davi Peres Aguiar, para participar no Recanto São Vicente de Paulo, de reuniões promovidas pelo portador de deficiência, Benedito Cardoso, já falecido. Benedito Cardoso, popularmente conhecido por Benê, encontrava-se aflito com a situação de muitos deficientes: solidão, suicídios, inaptações e outras mazelas.

As reuniões, debaixo das frondosas árvores do Recanto, foram crescendo até brotar a idéia de criar-se uma associação que defendesse os interesses do segmento. Assim, nasceu a Associação dos Deficientes Físicos de Bebedouro (ADFB), hoje conhecida como

ADFB (Associação dos Deficientes de Bebedouro).

Fui eleito, em Assembleia Geral, presidente da entidade, que sem dúvida alguma era movimento pioneiro na cidade. Na legalização da ADFB contamos com a valiosa contribuição do então presidente da Câmara Municipal, Aurélio Braga, e de alguns vereadores da época, tais como Francisco Santo Morales o "Chico Bariri", Geraldo Cunha e Celso de Oliveira.

Ao fim de meu mandato, deixei a ADFB com dinheiro em caixa, arrecadado em diversas promoções promovidas pelo grupo de voluntários. Com esse dinheiro, compramos cadeira de rodas e reinvestimos o dinheiro, aplicando-o em futuras promoções. Nosso objetivo era investir na futura sede, pois o

terreno tinha-se ganhado do prefeito, Edne Piffer.

Pelo início da década de 90, participei da elaboração e da estruturação da nova entidade que surgia na cidade, a AVIDA (Associação de Valorização Integral dos Deficientes Auditivos).

Em 2001, eu e mais um grupo identificados com a luta do segmento, criamos a Comissão de Elaboração do Conselho Municipal dos Deficientes, visando termos na cidade um Conselho Municipal do gênero, o que realmente aconteceu com a aprovação e a promulgação da lei municipal 3127, criando o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, em que fui escolhido presidente.

Paralelamente, comecei a escrever em jornais, basicamente defendendo e lutan-

do pela inclusão dos portadores de deficiência na sociedade. Modéstia a parte, me sinto honrado por ter contribuído pela feitura de muitas rampas na cidade, resultado de tanto reivindicar pelo rádio e imprensa escrita. Ainda falta muito a ser feito, como exemplo, as rampas na praça da Matriz que ainda não saíram.

Esse retrospecto é deviado, ao fim de ano que se aproxima é de 2006, que ora se finda, posso dizer: cumpri mais uma etapa da minha missão, ou seja, lutar pelo respeito às diferenças e ao preconceito, batalhando pela sociedade inclusiva. Para aqueles que insistem em não "ver" minha deficiência, desejo um Feliz Natal, bem como a todos os bebedourenses nascidos aqui ou de coração e querem, sinceramente, vê-la progredir.

Eficiente

Informativo do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais Ano I nº 2 / Agosto de 2003

CMAPPNE completa um ano e lança informativo



Alunos do curso de Jornalismo do Imesb, Coordenadora do curso, Cleide Biancardi, Julio Staconi, Presidente do CMAPPNE e a Secretária Maria Rita P. Medina em solenidade de 1 ano do Conselho

Ao festejar um ano de atividades na cidade o CMAPPNE (Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais) lança seu informativo. A publicação denominada "Eficiente" é uma parceria entre o Conselho e o Imesb (Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victorio Cardassi"). Estudantes do 4º ano de jornalismo da instituição, orientados pelo professor Caio Albuquerque, são os responsáveis pela publicação.

O Eficiente tem como objetivo levar à comunidade de Bebedouro as atribuições do Conselho, sabendo quais são suas lutas, conquistas, sonhos e metas, para que a população e o meio empresarial possam colaborar na inserção dos PPDs (Pessoas Portadoras de Deficiências) na sociedade.

"Sabemos da importância que as escolas superiores têm na participação das atividades de extensão à comunidade. Esta participação dos alunos de Jornalismo foi muito oportuna, porque é uma inserção social dos

alunos junto a comunidade, ao mesmo tempo que os alunos podem desenvolver a sua própria profissão", diz a professora Dr. Cleide Costa Biancardi, Coordenadora do Curso De Comunicação Social do Imesb.

Para o presidente do Conselho, professor Júlio César Staconi o informativo é uma conquista que reafirma o trabalho do Conselho visando beneficiar os PPDs. "Foi um ano de afirmações que o Conselho mostrou a que veio. Hoje temos uma adaptabilidade para o deficiente muito maior do que tínhamos em um passado muito recente. Essa parceria que se estabelece com o Imesb atende nosso ideal de levar à população não somente as propostas e idéias, mas também as angústias que do deficiente vêm enfrentando ao longo dos anos", lembrou Staconi.

Um dos alunos que está participando do projeto é o aluno André Luiz Cassiano de Campos, que diz "agregar mais experiência com o projeto deste informativo, podendo colocar em prática aquilo que aprendemos na sala de aula".

Agenda

O CMAPPNE se reúne toda segunda-terça-feira de cada mês, a partir das 20 horas na Câmara Municipal de Bebedouro. **Participe desta idéia!!!**

Poesia

Faço poesia por desencanto,
E a vida ser, estreitos caminhos, vielas escuras e as andorinhas do céu não serem puras como bem antes.
Faço poesia não para cantar o amor semelhante ao Sol de raios fulgurantes, em mim, fragmentos tão distantes...
Faço poesia como um bêbado a gritar, na noite, pela amada dentro de uma canção desesperada.
Enfim, faço poesia porque existes e, meus versos, escondam de ti, meus olhos de olhares tristes.

Júlio César Staconi
07/08/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
03

Editorial.....

No dia 21 de Agosto, tem início a Semana de Prevenção às Deficiências, e sua 12ª edição e que se estenderá até o dia 28 de Agosto. A Semana tem como objetivos básicos conscientizar a população a se prevenir contra as deficiências e, abrir espaço para que o portador de necessidades especiais mostre seu talento, suas habilidades e competência, por meio de shows, palestras.

No último dia 14, foi entregue ao Prefeito Municipal um documento de sugestões para atender aos portadores de necessidades especiais. Por exemplo, sugerimos a existência de curso de LIBRAS, a língua de sinais dos deficientes auditivos. Isso permitiria sua integração efetiva na sociedade. Neste sentido, a Prefeitura poderia, celebrando parceria com entidades do setor, para que estas ministrem cursos a todos que se interessarem. Por hora, reafirmamos que o Eficiente avança como instrumento da sua participação.

Expediente

EFICIENTE - Boletim Informativo do Conselho Municipal para Assuntos de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
ANO I, no. II
agosto / 2003

Diretoria do Conselho

Presidente: Júlio César Staconi
Vice – Presidente: Heloísa F.F. Pedro
Sec. Executiva: Maria Rita P. Medina

Jornalista Responsável

Caio Rodrigo Albuquerque – MTB 30356

Reportagem, Redação e Edição

André Luiz Cassiano de Campos
Daniel Madeira Garcia Alves
Leandro de Souza
Michelle Teixeira de Carvalho
Paulo César Ruffo

Contato

Home-Page: www.mdbrasil.com.br/usuarios/staconi
E-mail: jcstaconi@mdbrasil.com.br
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima – 583 / Centro

Programação.....

Na manhã do dia 21, ocorre a passeata da Conscientização tendo seu início na Concha Acústica e término na Prefeitura. À noite desse mesmo dia, ocorre a abertura oficial da Semana e, logo após, a entrega do Prêmio Eficiência, outorgado por indicação do Conselho a pessoas e/ou instituições que mais se destacam em prol da melhoria de vida do deficiente.

Prosseguindo, no dia 22, no Teatro Municipal, temos a noite das apresentações artísticas, números artísticos variados compostos por deficientes junto com escolas municipais.

No dia 25, no Teatro Municipal, apresentação de um grupo de danças Expressão do Silêncio, composto por deficientes auditivos, em seguida palestra com David da Costa Farias, que estará focalizando o tema esportes para cegos.

No dia 26, também no teatro Municipal, Mesa Redonda- Inclusão Social, debata e propostas nas várias áreas de interesse dos deficientes, esporte, educação, trabalho etc.

Na OAB, no dia 27, palestra com o Dr. Daniel da Roca Carvalho, abordando as causas das deficiências e a importância que os teratogênicos tem nelas e, finalmente, dia 28, no Teatro Municipal, o Orçamento Participativo do Deficiente, propostas prioritárias para o segmento.

Procurador do Ministério do Trabalho de Campinas participa de audiência na Câmara

Na última quinta-feira (14), às 20h, a Câmara sediou uma audiência pública sobre o tema “ A Empregabilidade do Portador de Deficiência” , com o procurador do Ministério do Trabalho de Campinas, João Batista Martins César, que atua junto ao setor de combate a discriminação.

A audiência ocorreu no Dia Municipal de Luta do Portador de Necessidades Especiais, aprovado pela Câmara, cujo projeto é de autoria dos Vereadores Walter Cávoli e o Professor Paulão, ambos do PT, acompanharam sugestão do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais. Durante a audiência, homenageou a Professora Eunira Aparecida Martinez Silva, que ministra aulas para deficientes auditivos na Escola Municipal Stélio Machado Loureiro.

Escreva ou mande seu recado para o Eficiente. Este informativo é um espaço de participação social e reivindicação dos seus direitos.
Fone: (17) 3342-6757



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEMOCRÁTICA E POPULAR

Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victorio Cardassi”



Rua Nelson Domingos Madeira, 300
Pq. Eldorado - Bebedouro/SP
cep 14706-124

Tel. (17) 3345-9366 www.imesb.br / imesb@imesb.br



o município ter uma usina.

Jorge Carneiro, assessor
- Quer qualquer tipo de desenvol-

exemplo de desenvolvimento,
através da educação”.

Para ele, a melhoria da
educação no município é ne-

gos e impostos, e
“Outra saída é o poder público
trazer empresas para a
cidade”, concluiu.

Morre o primeiro Presidente do Conselho dos Deficientes Físicos

Militantes comentam a perda do defensor da causa.

Sepultado na tarde de ontem (12), no cemitério São João Batista, aos 54 anos, Júlio César Staconi, 1º presidente do Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência Física, e um dos fundadores da Associação dos Deficientes de Bebedouro. Bebedourense, filho de Orídio Staconi e Leonice de Carvalho Staconi.

O ex-presidente do conselho, Sérgio Marin, descreve Júlio como grande militante do movimento municipal de luta pelos direitos dos deficientes físicos: “era muito informado, articulado

e crítico, às vezes mal interpretado”.

“Uma grande perda”, lamenta a assistente social, Márcia Maria de Andrade Mendonça, da AVIDA (Associação de Valorização Integral do Deficiente Auditivo). Para ela, o movimento dos deficientes perde um dos estudiosos do assunto, com informações sobre legislação e formas de inclusão social.

Márcia recorda muito das contribuições de Júlio quando lideranças do movimento pelos deficientes físicos estavam articulando a formação da ADB (Associação

dos Deficientes Físicos).

Assessorado por Júlio Archibaldo Brasil (PDT), elaborou três leis em favor dos deficientes: cotas para deficientes no vestibular de Imesb, reservas de vaga no estacionamento e em eventos públicos. “Ele era uma referência entre os deficientes físicos”, diz o vereador, que recorda ainda que Júlio, além de defender mais acessibilidade para os portadores de necessidades especiais, também representava uma pessoa que, mesmo paraplégico, mostrava-se sempre participativo.



Júlio Staconi

O inesquecível

em memória de Staconi

O tempo passa e nossa memória arquiva fatos e pessoas que, com o decorrer dos dias, dos anos, vão se apagando até desaparecerem como nuvens no céu. No lugar, outros acontecimentos vão tomando conta e outros personagens surgem, preenchendo aquele espaço que é reservado especialmente para aquilo ou aquele. Tudo isto é consequência de um mundo moderno que não mais sugere o desenvolvimento do homem através do que ele vive, das experiências adquiridas nas entrelinhas dos fatos e das pessoas e no valor escondido do que faz a história.

O que parece o fim pode ser o começo de uma longa estrada, que não será interrompida se na memória buscarmos o que foi escrito. Pessoas e coisas inúteis poderão, com certeza, pertencer a um mundo onde os direitos humanos não são reconhecidos, até pela falta de conhecimentos da sociedade, preocupada com tudo que lhe traz benefícios próprios.

Como podemos esquecer o nosso Júlio César Staconi, homem de ousadia e coragem, de temperamento forte, de poucos amigos e de muitas verdades. Ofendia-se facilmente e não escondia seu regime militarista de comandar um batalhão. Este foi seu jeito de escrever sua história. Estamos, cada um a sua maneira, dando seqüência ao que ele nos deixou - a luta por nossos direitos - direito à saúde, à educação, ao lazer, ao viver em sociedade.

Ainda não tínhamos espaço físico para nossas primeiras reuniões, quando debaixo de uma árvore no Recanto São Vicente de Paula, nas tardes de domingos, nos reuníamos, umas oito pessoas, para iniciarmos os primeiros passos para a criação da ADB (Associação dos Deficientes Físicos de Bebedouro). Parecia tão distante e hoje contamos não apenas com a referida entidade, mas outras, que vêm de encontro às necessidades específicas de cada caso.

Staconi é merecedor de uma homenagem especial. Seu nome numa das ruas de nossa cidade seria uma constante lembrança para nosso arquivo vivo, com uma história de luta documentada através dos portadores de necessidades especiais, lembrando que os primeiros documentos foram escritos por este grande batalhador.

Staconi é merecedor de uma homenagem especial. Seu nome numa das ruas de nossa cidade seria uma constante lembrança para nosso arquivo vivo, com uma história de luta documentada através dos portadores de necessidades especiais, lembrando que os primeiros documentos foram escritos por este grande batalhador.

Ainda não tínhamos espaço físico para nossas primeiras reuniões, quando debaixo de uma árvore no Recanto São Vicente de Paula, nas tardes de domingos, nos reuníamos, umas oito pessoas, para iniciarmos os primeiros passos para a criação da ADB (Associação dos Deficientes Físicos de Bebedouro). Parecia tão distante e hoje contamos não apenas com a referida entidade, mas outras, que vêm de encontro às necessidades específicas de cada caso.